

Ano Letivo de 2026/2027

MATRÍCULAS - Educação Pré-Escolar e 1.º ano do Ensino Básico



O período normal de matrícula é fixado:

Entre o dia **22 de abril** e o dia **1 de junho**, para a educação pré-escolar e para o 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico.

Educação Pré-Escolar: Crianças que completem os 3 anos até 31 de dezembro de 2026.

1.º ano do Ensino Básico: Matrícula obrigatória para as crianças que completem os 6 anos de idade até 15 de setembro de 2026.

Nota: A matrícula de crianças que completem os 6 anos até 31/12/2026 é condicionada à existência de vaga.

O pedido de matrícula é apresentado, via internet, na aplicação informática disponibilizada no endereço https://www.portaldasmaticulas.edu.gov.pt/portal_maticulas/, com o recurso à autenticação através de Cartão de Cidadão ou chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

Se é Encarregado de Educação, antes de iniciar a matrícula, garanta que tem consigo:

- O seu documento de identificação;
- O documento de identificação da/o sua/eu educanda/o;
- Uma fotografia em formato digital da/o sua/eu educanda/o (fotografia atual, a cores, tipo passe, com fundo liso e abrangendo apenas a face);
- O seu Número de Identificação Fiscal (NIF) e o da/o sua/eu educanda/o;
- O Número de Identificação da Segurança Social da/o sua/eu educanda/o se pretender beneficiar dos apoios da Ação Social Escolar.
- O documento comprovativo de morada fiscal, validado pela Autoridade Tributária (Certidão do Domicílio Fiscal);
- O documento comprovativo do agregado familiar, validado pela Autoridade Tributária;
- O Programa Educativo Individual, Relatório Técnico Pedagógico ou Relatório Médico (crianças com necessidades específicas, de acordo com os artigos 27º e 36º do Decreto-Lei 54/2018)


José Luís Santos

